



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 089/2015/DF.

A EXMA. SRA. DRA. ANNA PAULA GOMES DE FREITAS, MMª JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ...

CONSIDERANDO as informações, por meio do chamado 486090, do Setor de Conectividade do Tribunal de Justiça, do prazo de 21 horas para solução do problema apresentado no servidor de dados desta comarca que está parado, deixando impossibilitado o acesso a rede e aos Sistemas Apolo e Projudi.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se precaver contra eventuais prejuízos aos jurisdicionados relativamente a prazos e atos processuais;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o expediente do Fórum da Comarca de Alta Floresta, no dia 19 (quinta-feira) de novembro de 2015, em virtude da impossibilidade de acesso aos sistemas internos, sendo que a **Comarca funcionará em regime de plantão.**

Art. 2º - **PRORROGAR** os prazos processuais que se encerram na referida data, para o próximo dia útil subsequente.

Art. 3º - **INFORMAR** que os serviços do plantão judiciário serão atendidos normalmente pelo(a) Juiz(a) Plantonista da Comarca e demais servidores escalados, por meio de atendimento pelos telefones disponibilizados no site www.tjmt.jus.br – Plantão, e normas da CNGC.

Art. 4º - O Júri e as Audiências designadas para a data de hoje se realizarão normalmente, salvo se o magistrado condutor do processo entender por bem redesigná-las.

Afixe-se no átrio do Fórum, no local de costume, para conhecimento público.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTA FLORESTA**

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia a Egrégia Corregedoria
Geral da Justiça.

Alta Floresta -MT, 19 de novembro de 2015.

Anna Paula Gomes de Freitas
Juíza de Direito e Diretora do Foro